



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**LEI N.º 1.846/2023**

**DE 21 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional no Valor de R\$ 2.571.000,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e um mil reais), dá outras providências”

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, incisos I e II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.571.000,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e um mil reais) assim classificado:-

**CRÉDITO SUPLEMENTAR:**

FICHA:-	48
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	01-CHEFIA DO GABINETE
UNIDADE EXECUTORA:-	03-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	04.122.2503.4.112-Manutenção Do Funcionamento Do Paço Municipal
NATUREZA DA DESPESA:-	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:-	400.000,00
FICHA:-	68
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	01-CHEFIA DO GABINETE
UNIDADE EXECUTORA:-	04-CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	13.392.2505.4.114-INCENTIVO E PROMOÇÃO A CULTURA LOCAL
NATUREZA DA DESPESA:-	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:-	88.000,00
FICHA:-	93
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	01-CHEFIA DO GABINETE
UNIDADE EXECUTORA:-	07 - GUARDA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMATICA:-	06.181.2508.4.117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:-	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:-	200.000,00
FICHA:-	214



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA:- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 10.301.2514.4.128-ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
VALOR:- 200.000,00

FICHA:- 241  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE EXECUTORA:- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 10.302.2514.4.129-Atendimento Hospitalar E Ambulatorial  
NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
VALOR:- 300.000,00

FICHA:- 294  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA:- 01-SETOR DE URBANISMO  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 18.541.2509.4.119-Manutenção Da Coleta E Transbordo Do Lixo  
NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
VALOR:- 140.000,00

FICHA:- 304  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA:- 02-SETOR DE ESTRADAS  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 26.782.2509.4.120-Conservação Das Estradas E Patrulha Rural  
NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
VALOR:- 300.000,00

FICHA:- 316  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 06-SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE EXECUTORA:- 01-AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 20.606.2510.4.121-Manutenção Da Casa Da Agricultura  
NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
VALOR:- 100.000,00

FICHA:- 49  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 01-CHEFIA DO GABINETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

UNIDADE EXECUTORA:-	03-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	04.122.2503.4.112-Manutenção Do Funcionamento Do Paço Municipal
NATUREZA DA DESPESA:-	319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR:-	200.000,00
FICHA:-	69
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	01-CHEFIA DO GABINETE
UNIDADE EXECUTORA:-	04-CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	13.392.2505.4.114-INCENTIVO E PROMOÇÃO A CULTURA LOCAL
NATUREZA DA DESPESA:-	319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR:-	17.000,00
FICHA:-	94
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	01-CHEFIA DO GABINETE
UNIDADE EXECUTORA:-	07 - GUARDA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	06.181.2508.4.117 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA:-	319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR:-	86.000,00
FICHA:-	186
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	03-ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	08.244.2511.4.125-MANUTENÇÃO DO FMAS E SUPORTE AOS PROGRAMAS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA:-	319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR:-	50.000,00
FICHA:-	215
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	10.301.2514.4.128-ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:-	319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
VALOR:-	100.000,00
FICHA:-	242
ÓRGÃO:-	02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:-	04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:-	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:-	10.302.2514.4.129-Atendimento Hospitalar E Ambulatorial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

NATUREZA DA DESPESA:- 319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
VALOR:- 300.000,00

FICHA:- 305  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE EXECUTORA:- 02-SETOR DE ESTRADAS  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 26.782.2509.4.120-Conservação Das Estradas E Patrulha Rural  
NATUREZA DA DESPESA:- 319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
VALOR:- 90.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit no valor de R\$1.486.000,00(Um milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil reais.)

II-) Redução orçamentária no montante de R\$1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais).

**REDUÇÃO ORÇAMENTARIA:**

FICHA:- 66  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 01-CHEFIA DO GABINETE  
UNIDADE EXECUTORA:- 03-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 28.846.2515.0.102-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
NATUREZA DA DESPESA:- 469091-SENTENÇAS JUDICIAIS  
VALOR:- 75.000,00

FICHA:- 59  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 01-CHEFIA DO GABINETE  
UNIDADE EXECUTORA:- 03-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 04.122.2503.4.112-MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL  
NATUREZA DA DESPESA:- 339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
VALOR:- 230.000,00

FICHA:- 30  
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 01-CHEFIA DO GABINETE  
UNIDADE EXECUTORA:- 01-GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 04.122.2502.4.110-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
NATUREZA DA DESPESA:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

VALOR:- 30.000,00

FICHA:- 290

ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE EXECUTORA:- 01-SETOR DE URBANISMO

FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VALOR:- 200.000,00

FICHA:- 288

ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE EXECUTORA:- 01-SETOR DE URBANISMO

FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO

VALOR:- 300.000,00

FICHA:- 109

ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 12.361.2513.4.100-GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA

NATUREZA DA DESPESA:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

VALOR:- 250.000,00

**Artigo 3º** - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 21 de junho de 2023.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/2023 - Edição 590/2023**